

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL
DE RENEGOCIAÇÃO Nº 8 DAS
PREFERENCIAS OUTORGADAS NO
PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO
ENTRE A BOLÍVIA E O BRASIL

ALADI/AAP.R/8.12
3 de setembro de 1993

Décimo Segundo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo Alcance Parcial de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo Nº 8), suscrito entre ambos os países, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º.- De conformidade com o disposto no artigo 3º do Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Nº 8, registra-se no presente Protocolo o aumento de cinco por cento das quotas outorgadas pela República Federativa do Brasil para a importação dos produtos sujeitos a contingenciamento, seja de volume físico ou de valor.

Artigo 2º.- O aumento das quotas a que se refere o artigo anterior vigorará a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Por conseguinte, substituem-se a **partir dessa data as quotas outorgadas pela República Federativa do Brasil no mencionado Acordo de Alcance Parcial Nº 8 pelas registradas no Anexo a este Protocolo.**

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NADA DI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	REGIME DO ACORDO	
			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
4001		BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA, GUAJUPE, CHICLE E GOMAS NATURAIS ANALOGAS, EM FORMAS PRI- MARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.		
4001.2		BORRACHA NATURAL EM OUTRAS FORMAS:		
4001.21.00		FOLHAS DEFUMADAS		
				QUOTA ANUAL: 2.169 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS SEGUINTE ITENS:
				- 4001.22.00, 4001.29.10, 4001.29.20, 4001.29.30, 4001.29.90
				- 4002.11.10, 4002.11.20, 4002.19.11, 4002.19.19, 4002.19.21, 4002.19.29, 4002.20.10, 4002.20.91, 4002.20.99, 4002.31.10, 4002.31.91, 4002.31.99, 4002.39.10, 4002.39.91, 4002.39.99, 4002.41.00, 4002.49.10, 4002.49.90, 4002.51.00, 4002.59.10, 4002.59.90, 4002.60.10, 4002.60.91, 4002.60.99, 4002.70.10, 4002.70.91, 4002.70.99, 4002.80.90, 4002.91.10, 4002.91.20, 4002.91.90, 4002.99.11, 4002.99.19, 4002.99.21, 4002.99.29, 4002.99.30 4002.99.91, 4002.99.99
				- 4003.00.00
				- 4004.00.00
				- 4005.10.10, 4005.10.20, 4005.10.90 4005.91.00
				ENQUANTO O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS NAO RE- GISTRAR A QUOTA PARA O EXERCICIO 1993 SERA LIBERADO MENSALMENTE O CORRESPON- DENTE A DOZE AVOS DA QUOTA VIGENTE NO EXERCICIO ANTERIOR
		4001210000 15 LI		
4001.22.00		BORRACHA NATURAL TECNICAMENTE ESPECIFICADA (TSNR)		
		4001220000 15 LI		VER QUOTA INDICADO NO ITEM 4001.21.00
4001.29		OUTRAS		
4001.29.10		BORRACHA NATURAL EM FOLHAS E FOLHAS CREPADAS		
		4001290100 15 LI		FOLHAS DE CREPE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

Handwritten signature/initials

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.
			OBSERVAÇÃO
4001.29.10	(CONT.)		OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4001290100	15 LI	
4001.29.20	BORRACHA NATURAL GRANULADA OU PRENSADA (REAGLOMERADA)		AS DEMAIS BORRACHAS NATURAIS, DIFERENTES DO LATEX VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4001290200	15 LI	
	4001290200	15 LI	AS DEMAIS FOLHAS, CHAPAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001.29.30	BORRACHA NATURAL EM PO OU EM MIGALHAS, NAO AGLOMERADA		BORRACHA NATURAL EM PO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4001299900	15 LI	
	4001299900	15 LI	OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4001.29.90	OUTRAS		AS DEMAIS BORRACHAS NATURAIS, DIFERENTES DO LATEX VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4001299900	15 LI	
	4001299900	15 LI	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002	BORRACHA SINTETICA E BORRACHA ARTIFICIAL DERIVADA DOS DIENOS, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS:		

Handwritten signature

PREFERENCIAS DE TORGADAS POR: BRASIL

VALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL	MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
4002	(CONT.)	OU TIRAS; MISTURAS DOS PRODUTOS DA POSICAO 4001				
		COM PRODUTOS DA PRESENTE POSICAO, EM FORMAS PRIMA-				
		RIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.				
4002.1		BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR); BORRACHA DE				
		ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA (XSBR):				
4002.11		LATEX				
4002.11.10		DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR)				
		4002110100	15	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.11.20		DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA				
		(XSBR)				
		4002110200	20	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.19		OUTRAS				
4002.19.1		DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO (SBR):				
		4002.19.11: EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
		4002190101	20	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.19.19		OUTROS				
		4002190199	20	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.19.2		DE BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO CARBOXILADA				
		(XSBR):				
4002.19.21		EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
		4002190201	20	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.19.29		OUTRAS				
		4002190299	20	LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.20		BORRACHA DE BUTADIENO (SBR)				
4002.20.10		LATEX				

Handwritten signature

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

DESCRICAO			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
4002.20.10: (CONT.)				
	4002209900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.20.9 : OUTROS:				
4002.20.91: EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
	4002200100	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.20.99: OUTROS				
	4002209900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.3 : BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO (BUTILA) (IIR):				
: BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO HALOGENADA				
: (CIIR OU SIIR):				
4002.31 : BORRACHA DE ISOBUTENO-ISOPRENO (BUTILA) (IIR)				
4002.31.10: LATEX				
	4002319900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.31.9 : OUTRAS:				
4002.31.91: EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				
	4002310100	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.31.99: OUTRAS				
	4002319900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.39 : OUTRAS				
4002.39.10: LATEX				
	4002390000	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.39.9 : OUTRAS:				
4002.39.91: EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS				

Mud

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
4002.39.91	(CONT.)					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002390000	20		LI		
4002.39.99	OUTRAS					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002390000	20		LI		
4002.4	BORRACHA DE CLOROPRENO (CLOROBUTADIENO) (CR):					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.41.00	LATEX					
	4002410000	0		LI		
4002.49	OUTRAS					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.49.10	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS					
	4002490100	0		LI		
4002.49.90	OUTRAS					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002499900	0		LI		
4002.5	BORRACHA DE ACRILONITRIL O-BUTADIENO (NBR):					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.51.00	LATEX					
	4002510000	15		LI		
4002.59	OUTRAS					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.59.10	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS					
	4002590100	20		LI		
4002.59.90	OUTRAS					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002599900	20		LI		
4002.50	BORRACHA DE ISOPRENO (IR)					

Handwritten signature and scribbles.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
VALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----				
4002.60.10	LATEX			
	4002609900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.60.9	OUTRAS:			
4002.60.91	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			
	4002600100	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.60.99	OUTRAS			
	4002609900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.70	BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO E DIENO NAO CONJUGA DO (EPDM)			
4002.70.10	LATEX			
	4002709900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.70.9	OUTRAS:			
4002.70.91	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			
	4002700100	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.70.99	OUTRAS			
	4002709900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.80	MISTURAS DOS PRODUTOS DA POSICAO 4001 COM PRODUTOS DA PRESENTE POSICAO			
4002.80.90	OUTRAS			
	4002800000	20	LI	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS CONSTITUIDAS POR MISTURAS DE DIFERENTES VARIEDADES DE BORRACHA, SEM ADICIONAR COM OUTRAS SUBS- TANCIAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

Handwritten signature

REFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI / SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----				
4002.80.90	(CONT.)			
	4002 800000	20	LI	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.9	OUTRAS:			
4002.91	LATEX			
4002.91.10	DE BORRACHA DE ACRILONITRILA-CLOROBUTADIENO (NCR)			
	4002 919900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.91.20	TIOPLASTOS			
	4002 919900	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.91.90	OUTRAS			
	4002 910100	15	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002 919900	15	LI	
4002.99	OUTRAS:			
4002.99.1	BORRACHA ACRILONITRILA-CLOROBUTADIENO (NCR):			
4002.99.11	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			
	4002 999900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.99.19	OUTRAS			
	4002 999900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.99.2	TIOPLASTOS:			
4002.99.21	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			
	4002 999900	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
4002.99.29	OUTRAS			

Handwritten signature

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

VALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
4002.99.29	(CONT.)				VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002999900	20	LI		
4002.99.30		SUBSTITUTO DE BORRACHA DERIVADO DE OLEOS			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002990100	15	LI		
4002.99.9		OUTRAS:			
4002.99.91		EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002999900	20	LI		
4002.99.99		OUTRAS			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4002999900	20	LI		
4003.00.00		BORRACHA REGENERADA, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4003000000	20	LI		
4004.00.00		DESPERDICIOS, RESIDUOS E APARAS, DE BORRACHA NAO ENDURECIDA, MESMO REDUZIDOS A PO OU A GRANULOS			FRAGMENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDAS EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA A PARTIR DE DESPERDICIOS OU DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	4004000000	20	LI		
4005		BORRACHA MISTURADA, NAO VULCANIZADA, EM FORMAS PRIMARIAS OU EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS.			
4005.10		BORRACHA ADICIONADA DE NEGRO-DE-FUMO OU DE SILICA			
4005.10.10		MISTURAS-MESTRAS ("MAST ERBATCHES")			

Handwritten signature/initials

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
				O B S E R V A C A O
:4005.10.10:(CONT.)				
	:4005100000	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4005.10.20:CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS DOS TIPOS DAS UTILIZADAS :PARA A REPARACAO A QUENTE DE CAMARAS-DE-AR OU DE :PNEUMATICOS				
	:4005100000	20	LI	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4005.10.90:OUTRAS				
	:4005100000	20	LI	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005100000	20	LI	AS DEMAIS MISTURAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
:4005.9 :4005.91.00:OUTRAS: :CHAPAS, FOLHAS E TIRAS				
	:4005910000	20	LI	CONSTITUIDAS POR TECIDOS COMBINADOS COM BORRACHA, CUJO PESO POR METRO QUADRAO SEJA SUPERIOR A 1.500 GRAMAS E QUE CON- TENHAM EM PESO ATÉ 50% DE MATERIAS TEX- TEIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS EXCLUI- DOS PELA NOTA (40-2) (BASE NCCA) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005910000	20	LI	ADICIONADAS COM OUTRAS SUBSTANCIAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00
	:4005910000	20	LI	AS DEMAIS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4001.21.00

[Handwritten signature]

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

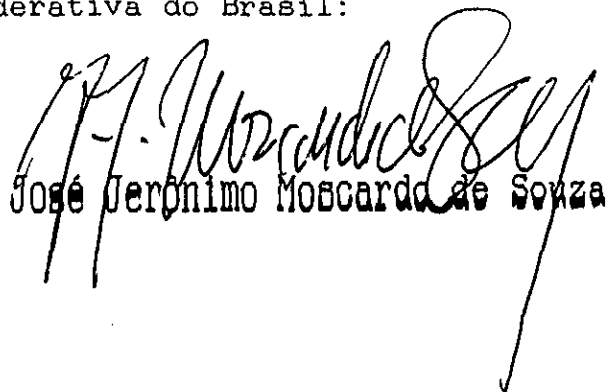
EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República da Bolívia:



Hernando Velasco Tárraga

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



José Jerônimo Moscarda de Souza